

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700051

I. DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

ASSOCIAÇÃO CASCAVELENSE DE AMIGOS DE SURDOS

CNPJ: 77.308.963/0001-81

SIT: 31274

ESCOLA: ESCOLA BILÍNGUE DA ACAS - EI E EF, NA MOD. ED. ESPECIAL

ENDEREÇO: Rua Rio de Janeiro, 1.206 - CENTRO

FONE: (45) 3223-8834

email: acas@nrecascavel.com

Presidente: Nelita Teresinha Hedel

Rg do Presidente: 3.375.989-4

CPF do Presidente 549.190.889-49

II - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

Conjugação de esforços entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA¹ e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL visando a oferta da Escolarização ou Atendimento Educacional Especializado, para estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, em consonância com a política educacional adotada pela Secretaria de Estado da Educação e em cumprimento à Constituição da República Federativa do Brasil e à Constituição do Estado do Paraná, observando-se as disposições contidas na Resolução nº 7.863/2012- GS/SEED.

III - RAZÕES QUE JUSTIFIQUEM A FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

1. A oferta de Educação Básica, por meio de adaptação e flexibilização curricular, metodologias e recursos de tecnologias assistivas, para o atendimento das necessidades educacionais especiais aos estudantes com deficiências e transtornos globais do desenvolvimento.
2. A oferta de atendimento educacional especializado para estudantes matriculados na rede comum de ensino, em contra turno, e as pessoas com deficiência da comunidade, por meio de programas educacionais de acordo com as suas necessidades nos Centros de Atendimento Educacional Especializados – CAEE.
3. A necessidade de assegurar educação de qualidade aos estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, de acordo com suas particularidades, possibilitando o máximo de desenvolvimento e autonomia, visando à melhoria em sua qualidade de vida.
4. Em reconhecimento do atendimento às necessidades educacionais especiais de direito do estudante com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento de ter o acesso à escolarização e ao Atendimento Educacional Especializado - AEE, conforme legislação vigente.

IV - METAS A SEREM ATINGIDAS

Ofertar Escolarização para um total de 54 estudantes com deficiências, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento matriculados no Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos / Fase I, conforme Projeto Político-Pedagógico e Regimento Escolar homologados pelo Núcleo Regional de Educação.

V – VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Valor Repasse : 2.605.976,71

Rend Aplicações: 27.249,15

Total Geral 2.633.225,86

(dois milhões, seiscentos e trinta e três mil, duzentos e vinte e cinco reais e oitenta e seis centavos)

VI - VIGÊNCIA

INÍCIO DA EXECUÇÃO: 01/02/2017

FIM DA EXECUÇÃO: 31/01/2021

No presente instrumento, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA compreende a denominação do ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público com sede na Praça Nossa Senhora de Salete, s/nº – Centro Cívico, Curitiba, Paraná, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.416.965/0001-21, com sede na Av. Água Verde, nº 2.140 – Vila Izabel, Curitiba – Paraná, CEP: 80.240.900.

NRE: CASCAVEL

MUNICÍPIO: CASCAVEL

SIT: 31274

TERMO: 201700051

Protocolo 15.772.422-3

Página 1

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700051

VII - ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Nº	Descrição de Ação	Início	Término
1	A oferta de Escolarização aos 54 estudantes efetiva-se no ano letivo, de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em duzentos dias letivos, conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e o Calendário Escolar proposto pela SEED, devidamente homologado pelo Núcleo Regional de Educação.	01/02/2017	31/01/2021

VIII – PARÂMETROS PARA CUMPRIMENTO DA META

Nº	Descrição de Ação	Cumprimento da Meta
1	A oferta de Escolarização aos 54 estudantes efetiva-se no ano letivo, de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em duzentos dias letivos, conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e o Calendário Escolar proposto pela SEED, devidamente homologado pelo Núcleo Regional de Educação.	Relatório de Avaliação Qualitativa da Aprendizagem

IX - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela	Mês/ Referência	Ano/ Referência	Valor Repasse	Rendimento Aplicações	Total Geral
1	Fevereiro	2017	R\$ 48.326,89	R\$ 0,00	R\$ 48.326,89
2	Março	2017	R\$ 37.984,81	R\$ 0,00	R\$ 37.984,81
3	Abril	2017	R\$ 37.984,81	R\$ 0,00	R\$ 37.984,81
4	Maio	2017	R\$ 37.984,81	R\$ 0,00	R\$ 37.984,81
5	Junho	2017	R\$ 37.984,81	R\$ 0,00	R\$ 37.984,81
6	Julho	2017	R\$ 47.704,81	R\$ 0,00	R\$ 47.704,81
7	Agosto	2017	R\$ 37.984,81	R\$ 0,00	R\$ 37.984,81
8	Setembro	2017	R\$ 37.984,81	R\$ 0,00	R\$ 37.984,81
9	Outubro	2017	R\$ 37.984,81	R\$ 0,00	R\$ 37.984,81
10	Novembro	2017	R\$ 37.984,81	R\$ 0,00	R\$ 37.984,81
11	Dezembro	2017	R\$ 37.984,81	R\$ 0,00	R\$ 37.984,81
12	Janeiro	2018	R\$ 37.984,81	R\$ 0,00	R\$ 37.984,81
13	Fevereiro	2018	R\$ 50.030,41	R\$ 0,00	R\$ 50.030,41
14	Março	2018	R\$ 40.310,41	R\$ 0,00	R\$ 40.310,41
15	Abril	2018	R\$ 40.310,41	R\$ 0,00	R\$ 40.310,41
16	Maio	2018	R\$ 40.310,41	R\$ 0,00	R\$ 40.310,41
17	Junho	2018	R\$ 40.310,41	R\$ 0,00	R\$ 40.310,41
18	Julho	2018	R\$ 40.310,34	R\$ 0,00	R\$ 40.310,34
19	Agosto	2018	R\$ 32.283,52	R\$ 0,00	R\$ 32.283,52
20	Setembro	2018	R\$ 40.596,48	R\$ 0,00	R\$ 40.596,48
21	Outubro	2018	R\$ 32.283,52	R\$ 0,00	R\$ 32.283,52
22	Novembro	2018	R\$ 32.283,52	R\$ 0,00	R\$ 32.283,52
23	Dezembro	2018	R\$ 32.283,52	R\$ 0,00	R\$ 32.283,52

NRE: CASCAVEL

MUNICÍPIO: CASCAVEL

SIT: 31274

TERMO: 201700051

Protocolo 15.772.422-3

Página 2

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700051

24	Janeiro	2019	R\$ 60.902,95	R\$ 0,00	R\$ 60.902,95
25	Fevereiro	2019	R\$ 60.902,95	R\$ 0,00	R\$ 60.902,95
26	Março	2019	R\$ 72.444,71	R\$ 12.488,37	R\$ 84.933,08
27	Abril	2019	R\$ 60.902,95	R\$ 0,00	R\$ 60.902,95
28	Maiο	2019	R\$ 60.902,95	R\$ 0,00	R\$ 60.902,95
29	Junho	2019	R\$ 60.902,95	R\$ 0,00	R\$ 60.902,95
30	Julho	2019	R\$ 60.902,94	R\$ 0,00	R\$ 60.902,94
31	Agosto	2019	R\$ 68.897,61	R\$ 0,00	R\$ 68.897,61
32	Setembro	2019	R\$ 77.443,15	R\$ 0,00	R\$ 77.443,15
33	Outubro	2019	R\$ 68.897,65	R\$ 0,00	R\$ 68.897,65
34	Novembro	2019	R\$ 68.897,67	R\$ 0,00	R\$ 68.897,67
35	Dezembro	2019	R\$ 68.897,67	R\$ 0,00	R\$ 68.897,67
36	Janeiro	2020	R\$ 68.897,65	R\$ 0,00	R\$ 68.897,65
37	Fevereiro	2020	R\$ 68.897,65	R\$ 0,00	R\$ 68.897,65
38	Março	2020	R\$ 80.006,84	R\$ 0,00	R\$ 80.006,84
39	Abril	2020	R\$ 68.897,65	R\$ 0,00	R\$ 68.897,65
40	Maiο	2020	R\$ 68.897,65	R\$ 0,00	R\$ 68.897,65
41	Junho	2020	R\$ 68.897,65	R\$ 14.760,78	R\$ 83.658,43
42	Julho	2020	R\$ 68.897,65	R\$ 0,00	R\$ 68.897,65
43	Agosto	2020	R\$ 68.897,65	R\$ 0,00	R\$ 68.897,65
44	Setembro	2020	R\$ 80.006,80	R\$ 0,00	R\$ 80.006,80
45	Outubro	2020	R\$ 68.897,65	R\$ 0,00	R\$ 68.897,65
46	Novembro	2020	R\$ 68.897,65	R\$ 0,00	R\$ 68.897,65
47	Dezembro	2020	R\$ 137.795,32	R\$ 0,00	R\$ 137.795,32
TOTAL			R\$ 2.605.976,71	R\$ 27.249,15	R\$ 2.633.225,86

X - PLANO DE APLICAÇÃO VIGÊNCIA 2017 - 2021

Cód.	Desdobramento	Valor
6	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	R\$ 2.162.028,38
21	3.1.90.13.01 - FGTS	R\$ 173.216,51
361	3.1.90.13.18 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP S/ A FOLHA DE PAGAMENTO	R\$ 8.809,68
363	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 181.521,54
57	3.3.90.30.04 - GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	R\$ 4.435,48
60	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 2.640,66
69	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 3.764,87
70	3.3.90.30.17 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 2.926,21
75	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	R\$ 6.773,63
77	3.3.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	R\$ 8.619,09
223	3.3.90.39.43 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	R\$ 21.508,29
224	3.3.90.39.44 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	R\$ 15.236,40

NRE: CASCAVEL

MUNICÍPIO: CASCAVEL

SIT: 31274

TERMO: 201700051

Protocolo 15.772.422-3

Página 3

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700051

237	3.3.90.39.58 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	R\$ 10.279,58
336	4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 21.704,76
154	3.3.90.36.22 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	R\$ 9.760,78
TOTAL		R\$ 2.633.225,86

XI - RESPONSÁVEL LEGAL PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Larissa Ruzyló Hnatiuk

Gestor - CPF 039.017.309-66

Glaucio Roberto Dias

Diretor Geral
Resolução nº 286/2020 - GS/SEED

Nelita Teresinha Hedel

Presidente

NRE: CASCAVEL

MUNICÍPIO: CASCAVEL

SIT: 31274

TERMO: 201700051

Protocolo 15.772.422-3

Página 4



ePROTOCOLO



Documento: **31274_CASCADEL_ACAS_PLANODETRABALHO2020.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Nelita Teresinha Hedel** em 13/08/2020 16:30, **Glaucio Roberto Dias** em 01/09/2020 11:18.

Assinado por: **Larissa Ruzyló Hnatiuk** em 07/08/2020 14:52.

Inserido ao protocolo **15.772.422-3** por: **Larissa Ruzyló Hnatiuk** em: 05/08/2020 13:25.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
e697494d2764120c110410673157397b.